



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Fls. 51.

LVA

Ata da 4ª Reunião Extraordinária –Primeira Sessão Legislativa 18ª Legislatura 2025/2028

Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e doze minutos (19hrs e 12min), sob a presidência o Vereador Leandro Geraldo Goulart Rodrigues, reunião convocada em plenário na 11ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2025. Verificada a ausência do Vereador Maicon Augusto da Silva, que foi devidamente justificada, e os demais vereadores estão presente, ato contínuo, o Senhor Presidente pediu para que o 2º Secretário, Vereador Senhor Alisson Vinicius Silva, fizesse a leitura na íntegra da Pauta. **Leitura das proposições recebidas: Apresentação do Projeto de Lei nº 665, de 09 de junho de 2025**, que “Inclui ação no plano plurianual do município de Ilícinea PPA 2022/2025 Lei Municipal n/2246 de 30/12/2021, Lei das diretrizes, LDO para 2025, Lei Municipal 2451 de 16/08/2024, e na Lei Orçamentária- LOA- LEI nº2466 de 02 dezembro de 2024 e cria crédito especial”. **Apresentação do Projeto de Lei nº 666, de 10 de junho de 2025**, que “Inclui ação no plano plurianual do município de Ilícinea PPA 2022/2025 Lei Municipal n/2246 de 30/12/2021, Lei das diretrizes, LDO para 2025, Lei Municipal 2451 de 16/08/2024, e na Lei Orçamentária- LOA- LEI nº2466 de 02 dezembro de 2024 e cria crédito especial”. **Apresentação do Projeto de Lei nº 667, de 09 de junho de 2025**, que “Inclui ação no plano plurianual do município de Ilícinea PPA 2022/2025 Lei Municipal n/2246 de 30/12/2021, Lei das diretrizes, LDO para 2025, Lei Municipal 2451 de 16/08/2024, e na Lei Orçamentária- LOA- LEI nº2466 de 02 dezembro de 2024 e cria crédito especial”. A Senhora Vereadora Silvely Aparecida Costa da Silva, solicitou a urgência destes projetos, que ao sendo colocada para votação, foi aprovada. A reunião foi suspensa para que as comissões emitam os pareceres aos projetos 665, 666 e 667. Após, foi feito a **Leitura do Parecer, do Projeto de Lei nº 665, de 09 de junho de 2025**, que “Inclui ação no plano plurianual do município de Ilícinea PPA 2022/2025 Lei Municipal nº: 2246 de 30/12/2021, Lei das diretrizes, LDO para 2025, Lei Municipal 2451 de

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Alisson Vinicius Silva

Edvaldo Belinelli

Diego Pires de Oliveira

Eberth Ribeiro de Lima

Wagner Francisco da Silva

Silvely Aparecida Costa da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

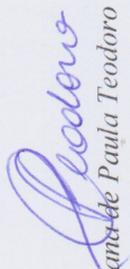
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

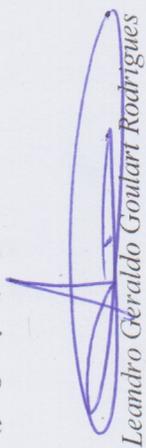
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

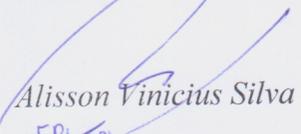
Fls. 52.

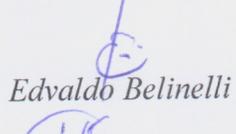
16/08/2024, e na Lei Orçamentária- LOA- LEI nº2466 de 02 dezembro de 2024 e cria crédito especial”, após o projeto foi colocado em discussão, e em seguida em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Ato Contínuo, foi feito a **Leitura do Parecer, do Projeto de Lei nº 666, de 10 de junho de 2025**, que “Inclui ação no plano plurianual do município de Ilícinea PPA 2022/2025 Lei Municipal n/2246 de 30/12/2021, Lei das diretrizes, LDO para 2025, Lei Municipal 2451 de 16/08/2024, e na Lei Orçamentária- LOA- LEI nº2466 de 02 dezembro de 2024 e cria crédito especial”, após o projeto foi colocado em discussão, e em seguida em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, foi feito a **Leitura do Parecer, do Projeto de Lei nº 667, de 09 de junho de 2025**, que “Inclui ação no plano plurianual do município de Ilícinea PPA 2022/2025 Lei Municipal n/2246 de 30/12/2021, Lei das diretrizes, LDO para 2025, Lei Municipal 2451 de 16/08/2024, e na Lei Orçamentária- LOA- LEI nº2466 de 02 dezembro de 2024 e cria crédito especial”, após o projeto foi colocado em discussão, e em seguida em votação e foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Ato contínuo, foi feito a **Leitura do Parecer, das razões de veto, as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 616 de 18 de fevereiro de 2025, encaminhadas pelo ofício nº 114/2025 do Executivo Municipal**, que veta as “Emendas nº 01 e 02 ao Projeto nº 616 de 18 de Fevereiro de 2025 que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Ilícinea/MG a delegar, mediante prévio procedimento licitatório, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências”, após o Veto foi colocado em discussão, e em seguida em votação e se obteve a seguinte Votação, 02 (dois) votos a favor do Veto dos vereadores Wagner Francisco da Silva e da Sra. Silvely Aparecida Costa da Silva e 05 (cinco) votos contra o veto dos Vereadores Edvaldo Belinelli, Alisson Vinicius Silva, Eberth Ribeiro de Lima, Fabiana de Paula Teodoro e Diego Pires de Oliveira e o veto foi reprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Ato Contínuo foi feito a **Leitura do Parecer, das razões de veto, ao projeto de lei nº 632 de 03 de abril de 2025, encaminhadas pelo ofício de nº 115 do Executivo Municipal**, que “ Proíbe a oferta de “embutidos” na composição da merenda de escolas, CRAS e creches da rede pública municipal de Ilícinea e dá outras providências”, após o Veto foi colocado em discussão, e em seguida em votação e se obteve o seguinte resultado, 02 (dois) votos a favor do Veto, dos vereadores Wagner Francisco da Silva e da Sra. Silvely Aparecida Costa da Silva e 05 (cinco)


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente


Maicon Augusto da Silva
1º Secretário


Alisson Vinicius Silva


Edvaldo Belinelli


Diego Pires de Oliveira


Eberth Ribeiro de Lima


Wagner Francisco da Silva


Silvely Aparecida Costa da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

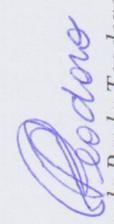
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

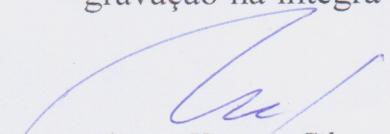
Fls. 53.

votos contra o veto dos Vereadores Edvaldo Belinelli, Alisson Vinicius Silva, Eberth Ribeiro de Lima, Fabiana de Paula Teodoro e Diego Pires de Oliveira e o veto reprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Ato Contínuo foi feito **Leitura do Parecer, das razões de veto, ao projeto de lei nº 626 de 19 de março de 2025, encaminhadas pelo ofício de nº 116 do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a proibição do uso de substâncias entorpecentes em locais públicos e estabelece penalidades”, após o Veto foi colocado em discussão, e em seguida em votação e se obteve o seguinte resultado, 02 (dois) votos a favor do Veto dos vereadores Wagner Francisco da Silva e da Sra. Silvely Aparecida Costa da Silva e 05 (cinco) votos contra o veto dos Vereadores Edvaldo Belinelli, Alisson Vinicius Silva, Eberth Ribeiro de Lima, Fabiana de Paula Teodoro e Diego Pires de Oliveira, assim o veto foi reprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Ato Contínuo foi feito a **Leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 624, de 19 de março de 2025, que** “Dá nova redação ao art. 9º do projeto de Lei nº 624 de 19 março de 2025”, após a Emenda foi colocada em discussão, e em seguida em votação e a Sra. Silvely Aparecida Costa da Silva votou contra a Emenda e os demais vereadores a favor, ficando a Emenda Aprovada. Ato Contínuo foi feito a **Leitura do Parecer, da Emenda e do Projeto de Lei nº 624, de 19 de Maio de 2025, que** “Dispõe sobre a inclusão de atividades relativas à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências”, após o projeto foi colocado em discussão, e em seguida em votação e a Sra. Silvely Aparecida Costa da Silva votou contra o projeto e os demais vereadores a favor ficando a Projeto Aprovado, juntamente com a emenda. Ato Contínuo foi feito a **Leitura do Parecer, do Projeto de Lei nº 637, de 15 de Abril de 2025, que** “ Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas Municipais e Cercanias”, após o projeto foi colocado em discussão, e em seguida em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Os projetos aprovados serão encaminhados ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às Vinte e uma Horas e Trinta minutos (21 H 30 Min) e agradeceu a presença de todos e, esta Ata sucinta, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma, ficando à disposição de todos os Vereadores e demais cidadãos, a gravação na íntegra desta sessão em áudio e vídeo poderá ser acessada em

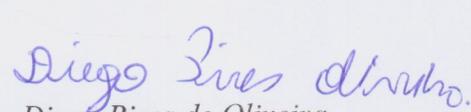

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

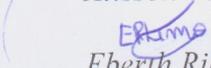

Leandro Gerardo Goulart Rodrigues
Presidente

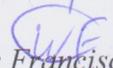

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário


Alisson Vinicius Silva


Edvaldo Belinelli


Diego Pires de Oliveira


Eberth Ribeiro de Lima


Wagner Francisco da Silva


Silvely Aparecida Costa da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Fls.

nosso canal oficial no Youtube. Câmara Municipal de Ilicinea, doze de junho de 2025.

Alisson Vinicius Silva

Eberth Ribeiro de Lima

Edvaldo Belinelli

Wagner Francisco da Silva

Diego Pires de Oliveira

Silvely Aparecida Costa da Silva